

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL Nº 171/2018

Dá nova redação ao item **9.6**, do **Edital nº 171/2018**, que dispõe sobre **MATRÍCULA** para os candidatos aprovados no **CONCURSO VESTIBULAR ACAFE VERÃO/2019, PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM/2019 E PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE OPORTUNIDADE UNIVERSITÁRIA – SOU UNIBAVE/2019**, para o primeiro semestre letivo de 2019, nos cursos de graduação, no *Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, em Orleans*, a seguir relacionados: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Design de Interiores (Tecnólogo), Direito, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Farmácia, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, em Orleans (SC), professor Élcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dá nova redação ao item **9.6** do **Edital nº 171/2018**, referente a utilização e manutenção do benefício, DO SISTEMA DE OPORTUNIDADE UNIVERSITÁRIA – SOU UNIBAVE, para o **1º semestre letivo de 2019**, para os aprovados no Processo Seletivo do Sistema de Oportunidade Universitária – **SOU UNIBAVE/2019**, nos cursos de graduação, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – Unibave – Orleans (SC).

Art. 1º Altera a redação do item **9.6**, que trata da utilização e manutenção do benefício, que passa a vigorar da seguinte forma:

9.6. Não usufruir de benefícios, descontos ou Financiamentos que excedam o valor de 100% da semestralidade.

Art. 2º As alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 30 de novembro de 2018.

Élcio Willemann
Reitor do Unibave